



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Responsável: Ademar Maringolo Junior

Período de Referência: Janeiro de 2020.

Fundamento Legal: Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal

Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 - LRF

Comunicado SDG nº 35/15 - TCE/SP

Manual Básico - O Controle Interno do Município TCE/SP

Finalidade: Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado.

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Urânia/SP, por meio da Portaria 009/2019, de agosto, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia/SP, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

Diante do exposto apresento o Relatório de Controle Interno do mês de janeiro de 2020.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1. DA DESPESA PÚBLICA

- Verificando as despesas do mês constatei que as mesmas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa, bem como pelos demais responsáveis.

- Verifiquei também que os pagamentos obedeceram à ordem cronológica.

- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.

- No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;

- Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

- Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conforme orientação da Egrégia Corte de Contas.

2.2. FIXAÇÃO DA DESPESA

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

O Orçamento Fiscal do Município de Urânia, para o exercício de 2020, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.414/2019 de 03 de dezembro de 2019, que fixou as despesas deste Legislativo em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

2.3. DESPESA EMPENHADA

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada no mês apresenta-se conforme assim demonstrado:

Janeiro/2020	R\$ 59.588,23
--------------	---------------

2.4. DESPESA LIQUIDADADA

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.

A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Janeiro/2020	R\$ 53.668,99
--------------	---------------

2.5. DO DUODÉCIMO

O Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Urânia, OBEDECEU a Lei nº 3.414/2019 de 03 de dezembro de 2019.

Valor anual estimado pela receita fixa e despesa do Município de Urânia para o exercício de 2020 é de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

A transferência mensal do Duodécimo foi depositada cumprindo o prazo legal.

Valor repassado mensal R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Data do depósito: 20/01/2020



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

2.6. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

FUNCIONÁRIOS				
Nº DE SERVIDORES		LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
07		00	00	00
	TOTAL LIQUIDO PAGO			
	R\$ 19.695,44	-	-	-

VEREADORES				
Nº DE VEREADORES		LICENÇAS	CASSADOS	FÉRIAS
09		00	00	00
	TOTAL LIQUIDO PAGO			
	R\$ 22.904,00	-	-	-

A Câmara vem atendendo o limite determinado pelo artigo 29-A da Constituição Federal.

Com relação ao atual exercício, em execução, demonstramos o cálculo da Receita Tributária do exercício anterior, demonstrando situação regular.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

RECEITA CORRENTE AMPLIADA - ANO BASE: 2019

TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 24.200.000,00	
Percentual e valor Permitido para repasse em 2020	7,00%	R\$ 1.694.000,00
Orçamento Câmara para 2019	4,61%	R\$ 780.000,00

As despesas da Câmara se mantiveram abaixo do limite máximo estabelecido, demonstrando haver obediência ao Princípio da Economicidade.

LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO DE 2020

Subsídio Agentes Políticos	R\$ 22.904,00	
Remuneração de Servidores	R\$ 19.695,44	
Total		R\$ 42.599,44
Repasse Financeiro Recebido no mês	R\$ 65.000,00	
Percentagem de gastos	65,6%	
Percentagem máximo	70%	

Pode-se verificar que a despesa com pessoal encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR BASEADO NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (art. 29, inciso VI, da CF)

População do Município		% do Limite	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 25.322,25	20,00%	R\$ 5.064
Subsídio fixado para Vereador	R\$ 2.472,59	9,8%	Em ordem

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 29, inciso VI-A, o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais:

A remuneração mensal e individual de cada vereador no ano de 2019 foi estipulada em R\$ 2.472,59, conforme consta na Lei Complementar nº 006/2019 de 08 de março de 2019, o equivalente a 9,8% da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual,



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

que é de R\$ 25.322,25. Portanto, abaixo do limite pelo artigo 29 VI "a" da CF, que é de 20%.

2.7 DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Verifiquei a correta adequação do setor no mês em análise, em especial porque a Câmara Municipal não mantém em estoque, sendo contabilizada toda a aquisição das mercadorias e sua saída considerada como de consumo imediato.

As despesas com veículo, água, energia, telefonia, material de consumo e materiais permanentes estão registrados no quadro abaixo demonstrando os gastos com material de consumo e serviços de terceiros de acordo com o balancete em anexo.

MATERIAL DE CONSUMO DO MÊS DE JANEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Material de Expediente	R\$ 00,00	R\$ 0,00

PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
-	R\$ 00,00	R\$ 0,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 507,55	R\$ 0,00
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 95,08	R\$ 0,00
Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
Serviços de Telecomunicações	R\$ 145,35	R\$ 145,35
Serviços de Publicidade	R\$ 650,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Locação de Equipamentos e Software	R\$ 5.149,05	R\$ 1.029,81
Outros Serviços de Tecnologia	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxílio Alimentação	R\$ 270,00	R\$ 270,00
Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 270,00	R\$ 270,00

OBRAS E INSTALAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
-	R\$ 00,00	R\$ 00,00



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

As despesas com material de consumo foram todos analisados constatando que todos as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.

As despesas com serviços de terceiros como serviços técnicos profissionais, locação de software, serviços de telecomunicação, de áudio, vídeo, apresentam contratos e são empresas idôneas apresentando todas as documentações necessárias e constatei que pelos orçamentos apresentados são empresas qualificadas e com menor preço.

Serviços de energia elétrica, água e esgoto e gastos com serviços de comunicação em geral, apresenta pagamentos em dia.

No entanto, não identifiquei nenhuma irregularidade com esses gastos citados.

As publicações mensais das compras estão sendo publicadas no Portal da Transparência no Site da Câmara.

2.8. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF

As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS e IPREMU, assim como o IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, estando assim de maneira regular.

Verifiquei também que a Câmara Municipal não possui parcelamento de encargos sociais.

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	R\$ 563,87
---	------------

INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)	VALOR
Funcional	R\$ 2.764,10
Patronal - vereadores e funcionários	R\$ 6.303,9
Total	R\$ 9.068,00

IPREMU (Instituto de Previdência Municipal de Urânia)	VALOR
Funcional	R\$ 1.033,93
Patronal	R\$ 2.067,86
Total	1R\$ 3.101,79

Os encargos do mês seguem todos em ordem, sem nenhuma irregularidade.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: *cmurania@gmail.com* - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

2.09. GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral: 04 (quatro) servidores efetivos, 03 (três) servidores em comissão.

Dos servidores em licença: 0

Total de vereadores: 09 (nove)

- Vale alimentação é pago a dois servidores deste Legislativo: Escriturário e ao Assistente de Serviços Gerais, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) de acordo com a Lei Complementar nº 002/2018, em seu art. 1º.
- Ao servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, e ao servidor Gean Victor Domingues da Cruz, lotado no cargo de Contador, é concedido a Gratificação de Nível Universitário, que é prevista na Lei Complementar nº 001/92, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Urânia, em seu artigo 151º.
- É concedido ao servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de Controlador Interno, prevista nos termos do Artigo 154º, parágrafo 1º, da Lei Complementar 001/92, de 22 de maio de 1992.
- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.
- Dentro do mês não houve licença prêmio.
- Analisando o Livro de Presença dos vereadores, foi constatado que não houve falta à Sessão Ordinária no mês de janeiro.
- Houve requerimento de PEDIDO DE FÉRIAS do servidor Ademar Maringolo Junior, onde o mesmo foi deferido pelo Presidente. (requerimento em anexo)
- Houve requerimento deferido de DISPENSA DE SERVIÇO devido ao período de serviços prestados à Justiça Eleitoral, pela servidora Thaís Durigon. (requerimento em anexo)

2.10. GESTÃO CONTÁBIL

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques nominais e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

- A Câmara Municipal, não realiza pagamentos por meio eletrônico;
- Os pagamentos são realizados rigorosamente dentro do prazo de vencimento;
- São encaminhadas mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal Transparência.
- No quadro abaixo segue o valor inicial, repasse financeiro e gastos dentro do mês de janeiro de 2020, constando saldo contábil.

SALDO ANTERIOR	REPASSE	GASTO NO MÊS	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE
R\$ 00,00	R\$ 65.000,00	R\$ 52.416,36	R\$ 12.591,13

2.11. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Foi verificado que no mês de janeiro de 2020, não houve nenhum processo de licitação.

2.12. DOS CONTRATOS E ALTERAÇÕES

Foi verificado que no mês de janeiro de 2020, não foram realizados contratos ou alterações.

2.13. DOS ADIANTAMENTOS

Após verificar, afirmo que não houve adiantamentos no referido mês.

2.14. DO PATRIMÔNIO

Verifiquei que os bens patrimoniais da Câmara possuem identificação por meio de número de ordem (que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável), bem como registro analítico individualizado com as características e indicação de valor, todos os bens estão identificados com placas. A lista dos bens pertencentes a Câmara Municipal de Urânia está disponível em nosso site.

Identifiquei que não houve nenhum dano ou transferência de bens no mês em análise.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

Portanto, conforme meu entendimento, o patrimônio da Câmara encontra-se regular.

2.15. DA TESOURARIA

A Câmara Municipal movimentou sua conta no Banco do Brasil S/A, sendo o único banco que a Câmara Municipal possui conta em movimento.

Portanto, conforme meu entendimento, salvo melhor juízo, encontra-se regular

2.16. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SISTEMA AUDESP)

Conforme pesquisa no site do TCE/SP - Audesp, através do Relatório Gerencial Situação de Entrega, verifiquei que os documentos e informações no mês em análise foram entregues no prazo determinado, uma vez que não consta nenhuma pendência de envio.

3. OUTRAS VERIFICAÇÕES

- Quanto à publicação de **Atos**, no mês em análise não fora realizado.

3.1. PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2019 do Poder Legislativo, foram devidamente publicadas no jornal e no site da Câmara Municipal de Urânia. (www.cmurania.sp.gov.br).

3.2. DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No mês em análise não consta nenhuma denúncia e representação.

3.3. DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Foram encaminhados para as sessões do referido mês:

1ª Sessão Extraordinária realizada em 06 de JANEIRO de 2020:

PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 001/2020**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial de Urânia e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 002/2020**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial de Urânia e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 003/2020**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial de Urânia e dá outras providências.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

- **Projeto de Lei nº 004/2020**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial de Urânia e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 005/2020**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial de Urânia e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 006/2020**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre Autorização para Reabertura de Crédito Adicional Especial de Urânia e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 007/2020**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre Autorização para Reabertura de Crédito Adicional Especial de Urânia e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 008/2020**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre Autorização para Reabertura de Crédito Adicional Especial de Urânia e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 009/2020**, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a Firmar Termo de Colaboração com associação do município de Fernandópolis/SP e dá Outras Providências.

2º Sessão Extraordinária realizada em 08 de JANEIRO de 2020:

PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 010/2020**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial de Urânia e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 011/2020**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial de Urânia e dá outras providências.

3.3.1. Foi verificado que a Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de Janeiro de 2020 e a Ata da Extraordinária, realizada no dia 08 de Novembro de 2019, foram publicadas no site deste Legislativo, bem como anexadas ao mural, de acordo com o Regimento Interno, cumprindo assim, o disposto no princípio da publicidade e eficiência. (Ata em anexo).

3.3.1. Afirmando que todos os Autógrafos foram enviados ao Executivo dentro do prazo limite de 10 dias, de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo.

3.3.2. A próxima sessão Ordinária será no dia 03 de fevereiro de 2020.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

3.4. PORTARIAS

Foram registradas neste mês de janeiro de 2020, duas portarias:

- Portaria de Férias do servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo efetivo de Diretor Administrativo. (cópia em anexo)
- Portaria designando os membros para a Comissão de Licitação deste Legislativo para o período de 2020. (cópia em anexo)

3.5. PONTOS RELEVANTES

A Câmara Municipal possui:

- Controle de ligações efetuadas do mês de Janeiro de 2020 (anexado);
- Livro Ponto para controle de entrada e saída dos servidores e folha de ponto do mês de Janeiro de 2020 (anexo);
- Website contendo: portal transparência, e-sic, etc...

4. CONCLUSÃO

Conclui que no presente mês as atividades da Câmara Municipal de Urânia vêm desenvolvendo dentro dos padrões da lei e que preserva os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade e moralidade para ser de forma transparente e segura. O Relatório está disponível para análise do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle que faz jus as informações, estando a documentação devidamente anexada ao presente relatório.

5. PARECER

Para o mês de Janeiro de 2020, Eu Ademar Maringolo Junior, responsável pelo Controle Interno, informo que não houve qualquer ocorrência que viesse a macular a administração de que tomo conhecimentos, observando os princípios do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 59 da LRF e comunicado nº 32/2012 do Tribunal de Contas.

Os gastos com as despesas da Câmara Municipal tem se mantido dentro do planejado para esse exercício, visando ao limite constitucional em consonância com a Lei Orçamentária resumindo em pagamentos subsídios dos agentes políticos, vencimentos e vantagens dos servidores, encargos financeiros (INSS, IPREMU, IRRF), pagamento dos fornecedores referente aos contratos, e fornecedores diversos, referente a aquisição de materiais de limpeza, expediente, conta de água, luz, telefone, contratação de serviços para manutenção de equipamentos e reparos no prédio deste Legislativo.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: *cmurania@gmail.com* - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

3.4. PORTARIAS

Foram registradas neste mês de janeiro de 2020, duas portarias:

- Portaria de Férias do servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo efetivo de Diretor Administrativo. (cópia em anexo)
- Portaria designando os membros para a Comissão de Licitação deste Legislativo para o período de 2020. (cópia em anexo)

3.5. PONTOS RELEVANTES

A Câmara Municipal possui:

- Controle de ligações efetuadas do mês de Janeiro de 2020 (anexado);
- Livro Ponto para controle de entrada e saída dos servidores e folha de ponto do mês de Janeiro de 2020 (anexo);
- Website contendo: portal transparência, e-sic, etc...

4. CONCLUSÃO

Conclui que no presente mês as atividades da Câmara Municipal de Urânia vêm desenvolvendo dentro dos padrões da lei e que preserva os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade e moralidade para ser de forma transparente e segura. O Relatório está disponível para análise do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle que faz jus as informações, estando a documentação devidamente anexada ao presente relatório.

5. PARECER

Para o mês de Janeiro de 2020, Eu Ademar Maringolo Junior, responsável pelo Controle Interno, informo que não houve qualquer ocorrência que viesse a macular a administração de que tomo conhecimentos, observando os princípios do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 59 da LRF e comunicado nº 32/2012 do Tribunal de Contas.

Os gastos com as despesas da Câmara Municipal tem se mantido dentro do planejado para esse exercício, visando ao limite constitucional em consonância com a Lei Orçamentária resumindo em pagamentos subsídios dos agentes políticos, vencimentos e vantagens dos servidores, encargos financeiros (INSS, IPREMU, IRRF), pagamento dos fornecedores referente aos contratos, e fornecedores diversos, referente a aquisição de materiais de limpeza, expediente, conta de água, luz, telefone, contratação de serviços para manutenção de equipamentos e reparos no prédio deste Legislativo.

Câmara Municipal de Urânia, 31 de janeiro de 2020.

Atenciosamente

Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo
RG 48.979.868-8
CPF 431.173.408-58